LEI MUNICIPAL Nº 800, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a Lei Municipal nº 761, de 05 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Política e do Sistema Único de Assistência Social do município de Itapoá.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 27 da Lei Municipal nº 761/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 27. O critério de renda mensal *per capta* familiar para acesso aos benefícios eventuais é igual ou inferior a 1/2 (meio) salário mínimo vigente no país após somatória da renda total da família e dedução das despesas básicas alimentação e moradia, previstas na Constituição Federal de 1988, será concedido conforme §5° do artigo 30.~~

Art. 27. O critério de renda mensal per capita familiar para acesso aos benefícios eventuais é igual ou inferior a 1/2 (meio) salário mínimo vigente no país após somatória da renda total da família e dedução das despesas básicas alimentação e moradia, previstas na Constituição Federal de 1988, será concedido conforme §5° do artigo 25. (NR)

Art. 2º Ficam alterados os incisos II e III do §3º do artigo 31 da Lei Municipal nº 761/2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 31. ...~~

~~§3º ...~~

~~...~~

~~II - os benefícios previstos no inciso I do artigo 28 desta Lei passam a vigorar com os seguintes valores:~~
~~....~~

~~III – os benefícios previstos no inciso II do artigo 28 desta Lei passam a vigorar com os seguintes valores:~~
~~...~~

Art. 31. ...

§3º ...

...

II - os benefícios previstos no inciso I do artigo 31 desta Lei passam a vigorar com os seguintes valores: (NR)
...

III – os benefícios previstos no inciso II do artigo 31 desta Lei passam a vigorar com os seguintes valores:

(NR)
...

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 27 de agosto de 2018.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá - SC

RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete